



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1.388/2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XX do artigo 22 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o contido na RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 08/2005, de 10.05.2005, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 12.05.2005,

R E S O L V E

DESIGNAR os servidores, a seguir relacionados, para permanecerem de sobreaviso durante o plantão judicial permanente do mês de **DEZEMBRO** do ano em curso, das 12 às 18 horas, nos dias indicados na tabela abaixo:

DIAS	9ª VARA DO TRABALHO DE MACEIÓ/AL	SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS JUDICIAIS, PRAÇAS E LEILÕES	SECRETARIA JUDICIÁRIA EQUIPE DE APOIO
2 e 3	Jaime Chaves Nobre Filho	Jairo Pinheiro de Lyra Neto	Lídia Maria Souto Maior Medeiros
8	Jaime Chaves Nobre Filho	Dayse Karla de Castro Cavalcante Mendonça	Evaldo Cardoso da Silva
09 e 10	Jaime Chaves Nobre Filho	Dayse Karla de Castro Cavalcante Mendonça	Evaldo Cardoso da Silva
16 e 17	Jaime Chaves Nobre Filho	Ana Carolina Pinheiro Bezerra de França	Alexandre Granja Medeiros
23 e 24	Daniela Agra Barros	José Helder Paiva Monteiro Almir Muniz de Souza Júnior	Claudia de Holanda Barbosa Medina
25	Daniela Agra Barros	Almir Muniz de Souza Júnior	Claudia de Holanda Barbosa Medina
30 e 31	Daniela Agra Barros	Mário Pereira de Sousa	Márcia Cristina de Almeida Muritiba Cavalcanti

OS EFEITOS da presente Portaria vigoram a partir desta data.

Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se.

Maceió, 24 de novembro de 2006.

• **original assinado**
JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Juiz Presidente